PORTARIA N.º031, de 04 de fevereiro de 2019.

"Designa servidora e dá outras providencias"

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art.19, da Lei Complementar nº038/2011.

Resolve;

Art. 1º - Fica designada a servidora, **Tania de Fátima Barbosa Sturmer**, matricula nº419401, ocupante do Cargo de Professora, Anexo II, Grupo I, nível II, do Quadro de Pessoal do Magistério, e lotação no Órgão Central da Administração, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, para ter exercício junto ao órgão central da Educação.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrario, em especial a Portaria 033/2018 de 02/02/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA, em 04 de fevereiro de 2019

Moacir PirocaPrefeito Municipal

Registre-se e publica-se na forma da Lei.